



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA**

**EDITAL CH Nº 04 , DE 11 DE ABRIL DE 2018**

O Diretor do Centro de Humanidades (CH) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, **área de conhecimento Artes, subáreas Cinema (80308007) e Artes do Vídeo (80309003)**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/05, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, Lei 13.325 de 29.07.2016 e as disposições contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições serão realizadas na Secretaria Administrativa da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia UAAMI/UFCG, Campus de Campina Grande, no período **de 16 a 23 de abril de 2018**, nos seguintes horários: 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

**2. DO CARGO:** Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão-Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, corresponde ao descrito na Tabela I do Anexo III da Lei Nº 12.863/2013;

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a alínea c, da Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida neste edital.

**3. DAS VAGAS:** Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, para atuar no semestre 2018-1, conforme descrição abaixo: Resolução Nº 02/2006 Art. 1º § 1º A contratação será realizada por tempo determinado, observado o que dispõe a legislação federal pertinente, no tocante ao prazo de duração e a sua renovação.

| Unidade      | Área  | Subárea                 | Regime de Trabalho | Titulação Mínima Exigida            | Nº de Vagas | Classe   |
|--------------|-------|-------------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------|----------|
| Arte e Mídia | Artes | Cinema e Artes do Vídeo | T- 40              | Graduação em Arte e Mídia ou Cinema | 01          | Auxiliar |

**4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico [www.ch.ufcg.edu.br](http://www.ch.ufcg.edu.br) e nos anexos deste Edital;
- b) Fotocópia legível e autenticada do diploma de graduação, expedidos por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158702; Gestão

15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento 23 de abril de 2018, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

d) RG;

e) CPF;

f) Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);

h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (anexo);

i) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 002/2006 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br), e nos anexos deste Edital (anexo);

j) Portfólio, em mídia física, contendo mínimo de duas obras audiovisuais publicadas, realizadas nos últimos cinco anos, na qual o inscrito exerça função em alguma das direções criativas que seguem: direção geral, direção de fotografia, desenho de som, direção de arte ou montagem/edição; ou a função de Produtor Executivo. Entende-se por obra audiovisual publicada a obra fílmica com registro CPB, na Ancine, e/ou exibida na íntegra em mostras, festivais ou programas de TV. Os documentos comprobatórios destas publicações deverão ser anexados.

### 5. Cronograma: Classe Auxiliar

| <b>Discriminação</b>                                | <b>Dias</b>      | <b>Horário</b>                 |
|---|------------------|--------------------------------|
| <b>Inscrição</b>                                    | 16 a 23 de abril | Das 8h às 12h e das 14h às 17h |
| <b>Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição</b> | 16 a 18 de abril | Das 8h00 às 12h e 14h às 17h   |
| <b>Deferimento das inscrições</b>                   | 24 de abril      | -                              |
| <b>Recurso</b>                                      | 25 a 26 de abril | Das 8h às 12h e das 14h às 17h |
| <b>Sorteio do ponto</b>                             | 27 de abril      | Às 8h na sala BW11             |
| <b>Realização das provas didáticas</b>              | 02 a 03 de maio  |                                |
| <b>Divulgação do resultado das provas didáticas</b> | 04 de maio       | Às 8h na UAAMI                 |
| <b>Exame de Títulos</b>                             | 04 e 07 de maio  | -                              |
| <b>Resultado</b>                                    | 08 de maio       | 8h                             |
| <b>Recurso</b>                                      | 09 a 10 de maio  | Das 8h às 12h e das 14h às 17h |

### 6. Das Disposições Gerais:

a) Só será aceita inscrição presencial.

b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.

d) O candidato, ou procurador devidamente documentado, deverá comparecer ao sorteio do tema e ordem de apresentação da prova didática, conforme calendário deste edital, para ciência de seu respectivo tópico. Esta informação também permanecerá fixada no mural da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia.

e) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.

f) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o curriculum vitae documentado;

g) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção, assim como o tempo previsto para a prova didática.

h) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão afixados no local das inscrições ou publicados na página oficial da UFCG, no endereço: <http://www.ch.ufcg.edu.br>;

- i) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- j) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 4, ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado, após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
- k) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01(um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da Universidade Federal de Campina Grande.
- l) Para mais informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Arte e Mídia UAAMI/UFCG, das 08h às 12h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 2101-1219.

Campina Grande, 11 de abril de 2018.

LUCIÊNIO DE MACÊDO TEIXEIRA

Diretor do CH

## ANEXO 1

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMO.COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA-CH/UFCG

\_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_, N°\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP:\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF:\_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_ vem requerer a Vossa Senhoria sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, dessa Unidade Acadêmica, para concorrer a uma vaga na área de \_\_\_\_\_, conforme Edital N°\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, publicado no D.O.U de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Procurador(a):\_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Telefone\_\_\_\_\_

Endereço\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

## ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE HUMANIDADES

UNIDADE ACADEMICA DE ARTE E MÍDIA

EDITAL CH Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2018

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO**

---

RG nº \_\_\_\_\_, CIC nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia, do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de \_\_\_\_\_, conforme Edital do CH Nº 04, de 11 de abril de 2018, publicado no D.O.U de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

ASSINATURA

**ANEXO 3****DECLARAÇÃO**

Declaro que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não tive contrato temporário com instituição federal de ensino.

Nome:

Data:

CPF:

RG:

---

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG

CENTRO DE HUMANIDADES

UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA

ANEXO 4 DO EDITAL CH Nº 04, DE 11 DE ABRIL DE 2018

CLASSE: **Auxiliar, Nível 1.**

REGIME DE TRABALHO: **40 HORAS.**

ÁREA: **Cinema e Artes do Vídeo**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: **Graduação em Arte e Mídia ou Cinema**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

#### **PROGRAMA**

1. Modos de representação e ética no documentário.
2. Personagens e vozes no documentário.
3. Arte e Mídia e suas tendências de convergência de meios.
4. A reconfiguração do fazer artístico: aproximações e distinções em Arte e Mídia.
5. A videoarte: do Conceitual às Narrativas Pessoais.
6. Videoperformance e videoinstalações: caminhos para o hibridismo.
7. Meios de produção para a linguagem audiovisual na atualidade.

#### **BIBLIOGRAFIA**

ARANTES, Priscilla. **@rte e Mídia: perspectivas da estética digital**. 2. ed. São Paulo: SENAC São Paulo, 2002.

LINS, Consuelo; MESQUITA, Cláudia. **Filmar o real: sobre o documentário brasileiro contemporâneo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

MACHADO, Arlindo, **Arte e Mídia**, Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

\_\_\_\_\_. **A arte do vídeo**. Editora Brasiliense: São Paulo, 1988.

\_\_\_\_\_. **Pré-cinemas & Pós-cinemas**. 6ª ed. Campinas, SP: Papyrus, 2011.

MANOVICH, Lev. **The language of new media**. Cambridge, UK: The MIT Press, 2001.

MELLO, Christine. **Extremidades do vídeo**. São Paulo: Editora Senac, 2008.

NICHOLS, Bill. **Introdução ao documentário**. São Paulo, Papyrus: 2005.

RAMOS, Fernão Pessoa. **Mas afinal... o que é mesmo documentário?** São Paulo: SENAC São Paulo, 2008.

RANCIÈRE, Jacques. **A fábula cinematográfica**. Campinas: Papyrus, 2013.

RUSH, Michael. **Novas Mídias na Arte Contemporânea**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA**

**ANEXO 5 DO EDITAL CH Nº 04, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**COMISSÃO EXAMINADORA**

|                                   |      |            |
|-----------------------------------|------|------------|
| Nathan Nascimento Cirino          | UFCG | Presidente |
| João de Souza Lima Neto           | UFCG | Titular    |
| Ian Costa Cavalcanti              | UFCG | Titular    |
| Paulo Matias de Figueiredo Júnior | UFCG | Suplente   |
| Sóstenes Carneiro Lopes           | UFCG | Suplente   |
| Helton Luís Paulino da Costa      | UFCG | Suplente   |

## ANEXO 6 DO EDITAL CH Nº 04 DE 11 DE ABRIL DE 2018

## REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ILMO. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E  
MÍDIA- CH/UFCG

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, Telefone residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CH nº 04/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, seção \_\_\_\_, página \_\_\_\_, para concorrer a uma vaga na área de **Arte**. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS \_\_\_\_\_, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente